



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Rua do Rouxinol, n.º 115, Imbuí, CEP: 41.720-052, Salvador – Bahia

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS
(SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO)**

À DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- () Solicitação de **Afastamento Integral** (Art. 6º da Portaria nº 267, de 15 de Março de 2016);
() Solicitação de **Afastamento Parcial** (Art. 10º da Portaria nº 267, de 15 de Março de 2016).

Eu _____;

Matrícula SIAPE: _____; Cargo _____;

Lotado(a) no *Campus / Reitoria*: _____; Lotado

(a) no Setor / Departamento de : _____;

Telefone: _____; E-mail: _____;

Venho **REQUERER AFASTAMENTO** para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, na condição de aluno regular, pelo período de:

_____/_____/_____ à ____/____/____; ou

seja, por ____ Meses.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

Pós-graduação em nível de:

() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Nome do Curso: _____;

Instituição: _____;

_____;

País/Cidade: _____;

Linha de Pesquisa do Curso: _____

_____;

Descrição das Atividades no Ambiente Organizacional (*Anexo do Decreto 5.824/2006*):

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ / _____

(Cidade)

_____.

(Assinatura do Requerente)

Parecer da Chefia imediata (*Anexar Justificativa*):

() De acordo () Em desacordo

_____, ____ de _____ de _____.

_____.

**ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
(Assinatura e Carimbo)**

Parecer do Diretor Geral do *Campus* / Pró-Reitor / ou Diretor Sistêmico (*Anexar Justificativa*):

() De acordo () Em desacordo

_____, ____ de _____ de _____.

_____.

***Diretor Geral do Campus / Pró-Reitor / ou Diretor Sistêmico*
(Assinatura e Carimbo)**

**Parecer da Comissão Interna de Supervisão da Carreira – CIS/PCCTAE do IF Baiano
(*Anexar Justificativa*):**

() De acordo () Em desacordo

_____, ____ de _____ de _____.

(Coordenador Geral)

(Coordenador Adjunto)

(Membro)

Anexar ao Requerimento:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Documentação comprobatória da participação em programa de Pós-graduação; e,
- Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;

Observação:

Para que o processo seja analisado em tempo hábil o servidor deverá requerer o referido Afastamento com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.